

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - RUMO S.A. de 24/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro.</p> <p>A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:</p> <p>No primeiro caso a Companhia deverá receber de forma eletrônica até 18/04/2019, mediante o recebimento das vias originais até 22/04/2019 os seguintes documentos: i) via física do Boletim preenchido, rubricado e assinado; e ii) cópia:</p> <p>a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso;</p> <p>b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;</p> <p>c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>O acionista também poderá enviar o Boletim de voto à distância por meio eletrônico para o endereço ir@rumolog.com, até 18/04/2019, com cópias digitalizadas dos documentos elencados acima. Sendo que até 22/04/2019 a Companhia deverá receber as vias originais do Boletim de voto à distância.</p> <p>O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securiesservices/assembleiadigital/ • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. <p>O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é de 7 dias antes da data de realização da assembleia geral ordinária.</p> <p>*A central depositária da B3, desconsiderará instruções divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relação a uma mesma deliberação.</p> <p>Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia comunicará ao acionista, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no Boletim, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de seu recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitação ou não e/ou necessidade de retificação.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Rua Emilio Bertolini, 100, Sala 1, Vila Oficinas Curitiba, PR, CEP: 82920-030 E-mail: ir@rumolog.com</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RUMO S.A. de 24/04/2019

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Endereço: Rua Ururai, 111 – Prédio B, Térreo, CEP 03084-010, São Paulo – SP

Aos cuidados de: Marcio Conde de Souza (marcio.conde-souza@itau-unibanco.com.br)

Telefone: (11) 2740-2597

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar o número de 11 (onze) membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Aprovar a ocupação do cargo de membros independentes do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

6. Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 11

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Rubens Ometto Silveira Mello

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RUMO S.A. de 24/04/2019

Marcos Marinho Lutz

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo de Souza Scarcela Portela

Aprovar Rejeitar Abster-se

Abel Gregorei Halpern

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Eduardo Martins

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sameh Fahmy

Aprovar Rejeitar Abster-se

Burkhard Otto Cordes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Julio Fontana Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mailson Ferreira da Nobrega

Aprovar Rejeitar Abster-se

Riccardo Arduini / Giancarlo Arduini

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcos Sawaya Junk

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Rubens Ometto Silveira Mello []%

Marcos Marinho Lutz []%

Marcelo de Souza Scarcela Portela []%

Abel Gregorei Halpern []%

Marcelo Eduardo Martins []%

Sameh Fahmy []%

Burkhard Otto Cordes []%

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RUMO S.A. de 24/04/2019

Julio Fontana Neto []%

Maílson Ferreira da Nobrega []%

Riccardo Arduini / Giancarlo Arduini []%

Marcos Sawaya Junk []%

Deliberação Simples

10. Indicação do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Marcos Marinho Lutz para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

11. Fixar o número de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal da Companhia com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Luiz Carlos Nannini / Henrique Aché Pillar

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Marcelo Curti / João Marcelo Peixoto Torres

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Francisco Silvério Morales Céspedes / Hélio Ribeiro Duarte

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cristina Anne Betts / Guido Barbosa de Oliveira

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Thiago Costa Jacinto / Henrique Bredda

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Reginaldo Ferreira Alexandre / Walter Luis Bernardes Albertoni

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

15. Indicação do Sr. Luiz Carlos Nannini para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RUMO S.A. de 24/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

16. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2019 em até R\$ 54.673.367,94

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

17. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 em até R\$ 861.000.00,00

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

18. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____